



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Mestre

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto/instituição de I&D “*SHARKFIT: Impactos das alterações climáticas no início da ontogenia de tubarões temperados e tropicais*”, (PTDC/AAG-GLO/1926/2014), financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ambiente e Alterações Globais - Alterações Ambientais Globais
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado em Biologia Marinha e áreas afins; publicações em revista indexadas
3. **Fatores preferenciais:** Experiência em embriologia e esqueletogénese/imagiologia de embriões de tubarão; Publicações em revistas indexadas, Nota de Licenciatura, Nota de Mestrado.
4. **Plano de trabalhos:** To evaluate the effects of future environmental stress on the early formation and skeletal development of temperate and tropical sharks, including: Cartilage and bone development and incidence of skeletal deformities and Fine histological and immunohistochemistry analysis of shark skeleton.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL aprovado em 22 de dezembro de 2014.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MARE-Laboratório Marítimo da Guia, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Rui Rosa.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** O contrato com a duração inicial de 3 meses, pode ser renovado por mais 15 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (80%) e entrevista (20%, facultativa).



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Doutor Rui Rosa (Presidente), Doutora Katja Trübenbach (Vogal) e Doutor Tiago Repolho (Vogal).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida* alfabeticamente afixada no átrio da **FFCUL** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto de 3 de Maio a 16 de Maio de 2016, sendo que a bolsa terá efeitos apenas após a homologação do projecto pela tutela.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico rrosa@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações* e *outros documentos comprovativos considerados relevantes*.